



## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias:

**ADJUDICA** o objeto do certame à Empresa **INSTITUTO IBDO DA GESTÃO E PROJETOS**, pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por candidato inscrito, perfazendo o montante estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**HOMOLOGA**, em todos os seus termos, o Procedimento Licitatório nº 03/2022, que rege o TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço especializado visando a organização e realização de concurso público de provas e títulos para a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES.

Dessa forma, determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

São Gabriel da Palha/ES, 24 de junho de 2022.

**DAYSON MARCELO BARBOSA**  
PRESIDENTE